



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 08-07-2016**

**ATA 06/2016**

1Aos 08 dias do mês de julho de 2016, às 09 horas, na sede do Hotel Holliday Inn - Lagoa Nova,  
2em Natal – RN, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público  
3dos Estados e da União – CNPNG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr.  
4Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Presidente do  
5CNPNG; Dr. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre;  
6Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. José  
7Roque Nunes Marques, representando Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, Procurador-Geral de  
8Justiça do Estado do Amazonas; Dra. Ediene Santos Lousado, Procuradora-Geral de Justiça do  
9Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Dra.  
10Selma Leite do Nascimento Saverbronn de Souza, representando Dr. Leonardo Roscoe Bessa,  
11Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Dra. Elda Márcia Moraes Spedo, Procuradora-Geral de  
12Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça  
13do Estado de Goiás; Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça do Estado do  
14Maranhão; Dr. Paulo Cezar dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do  
15Sul; Dra. Éliida de Freitas Rezende, representando Dr. Carlos André Mariani Bittencourt,  
16Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves,  
17Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Bertrand de Araújo Asfora, Procurador-Geral  
18de Justiça do Estado da Paraíba; Dr. Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do  
19Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
20Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr.  
21Ertulei Laureano Matos, representando o Dr. Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça  
22do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do  
23Estado do Rio Grande do Sul; Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora-Geral de  
24Justiça do Estado de Roraima; Dr. Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
25Santa Catarina; Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São  
26Paulo; Dr. Paulo Lima de Santana, representando Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral  
27de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça  
28do Estado do Tocantins; Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça do Ministério  
29Público Militar; Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Orlando  
30Rochadel Moreira, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP; Dr.  
31Marcelo Ferra de Carvalho, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP;  
32Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dr. José Robalinho  
33Cavalcanti, Presidente da ANPR e Dr. Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPNG.  
34**INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente, destacando a alegria e a honra em presidir o  
35CNPNG, convidou, em seguida, Dr. Orlando Rochadel, Conselheiro do CNMP, para proferir  
36algumas palavras (momento de reflexão). Ato contínuo, retomou a palavra e passou a discorrer  
37acerca da próxima reunião, a ser realizada no dia 04/08/2016, em Gramado-RS, ficando  
38estabelecido o horário de início da reunião às 14h30min. Em continuidade, o Presidente solicitou



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 08-07-2016**

**ATA 06/2016**

39que Dr. Lauro Machado Nogueira, ex-presidente do CNPG, procedesse às comunicações da  
40presidência. Dr. Lauro Machado destacou o teor da audiência pública relacionada à PEC nº  
4147/2013 (item 3 da pauta), ocorrida em 30/06/2016, informando que repassou aos presentes o  
42posicionamento majoritário do CNPG (mandato de três anos, sem recondução, com eleição direta,  
43com voto uninominal). Dra. Norma Angélica, Presidente da CONAMP, acrescentou que será feita  
44uma enquete acerca da possibilidade ou não de recondução, salientando, por outro lado, que a  
45informação era no sentido de que, em permanecendo a situação atual, teria que haver a lista  
46tríplice, sendo que, apenas em caso de evolução da proposta, a eleição seria direta, por voto  
47uninominal. Destacou, ainda, Dra. Norma Angélica, que explicitou ao senador Cássio Cunha  
48Lima a possibilidade de eleição direta, com fundamento no art. 127 da CF/88, utilizando-se,  
49ainda, como parâmetro, a eleição dos presidentes dos Tribunais de Justiça, que ocorre sem  
50submissão ao crivo de outro poder. No que tange a outros temas importantes, em voga no  
51Congresso Nacional, Dra. Norma Angélica destacou, além do PLP 257/2016 (alteração do limite  
52prudencial) e o PL dos subsídios, a PEC 62, que busca desvincular o judiciário das outras  
53carreiras, ressaltando a importância em se manter a paridade do MP com o Judiciário. Finalizou  
54reforçando a necessidade de atuação conjunta para que se minimize os malefícios relacionados ao  
55PLP 257/2016. Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, sugeriu que, em não se conseguindo modificar o  
56mérito do projeto (PLP 257/2016), que se adotasse uma estratégia no sentido de dobrar o prazo de  
57adequação, de 10 (dez) para 20 (vinte) anos. Dr. Oswaldo Lima Neto, PGJ/AC, sugeriu ao  
58Presidente uma atuação mais efetiva do CNPG em relação a tal matéria, o que foi de pronto  
59acolhido, ficando definido que na terça-feira (12/07/2016) haveria uma reunião na CONAMP e  
60que na quarta-feira (13/07/2016) tal assunto seria debatido junto ao Congresso Nacional. Dr.  
61Sandro Neis, PGJ/SC, acrescentou que efetuará contato com o Deputado Espiridião Amin, relator  
62do projeto, para tratar do tema. Na sequência, Dr. José Robalinho Cavalcanti, Presidente da  
63ANPR, destacou a importância da atuação dos membros no CNPG junto ao Congresso Nacional.  
64Dr. Paulo Cezar dos Passos, PGJ/MS, também destacou a importância de atuação do CNPG no  
65Congresso, salientando que a Senadora Simone Tebet adiantou ao mesmo que há forte indicativo  
66de aprovação do PLP 257/2016. Dando continuidade aos trabalhos (cumprimento da pauta), o  
67Presidente solicitou que os membros verificassem de que forma cada um poderia apoiar as  
68atividades da ENAMP. Quanto ao Item 1, deliberou-se pela aprovação da ata da última reunião  
69ordinária. No que tange ao Item 2 da pauta, proposta de resolução do CNMP que trata do  
70afastamento de membros para ocupar cargos na Administração Superior, o Presidente salientou  
71sua opinião contrária à proposta em razão da necessidade em se manter a discricionariedade do  
72PGJ, para que se possa efetuar a escolha técnica do membro mais apto a desempenhar  
73determinada função. Franqueada a palavra aos componentes da mesa, Dr. Orlando Rochadel,  
74Conselheiro do CNMP, destacou a importância do CNPG, reforçando, por outro lado, a  
75necessidade de formalização dos entendimentos fixados pela Entidade, para que surtam maior  
76feito. Em seguida, o Conselheiro acompanhou o entendimento explicitado pelo Presidente no  
77sentido da contrariedade à proposta de limitação temporal em questão. Dr. Ertulei Laureano



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 08-07-2016

ATA 06/2016

78Matos, representando o PGJ/RJ, destacando a diferença entre assessoramento político e  
79assessoramento técnico, também se manifestou contrariamente à proposta. Dr. Sandro Neis,  
80PGJ/PR, exaltou sua preocupação quanto ao tema em debate, posto que, pela via transversa, em  
81razão de problemas pontuais em cada estado, estar-se-ia atingindo, com essa proposta, a  
82autonomia do Ministério Público. Em sequência, Dr. Marcelo Ferra, Conselheiro do CNMP,  
83entende que tal tema não pode ser objeto de regulamentação nacional, através do CNMP, pois  
84trata-se de ato de gestão relacionado à autonomia de cada Ministério Público, não havendo  
85atribuição do CNMP para regulamentar tal tema. Dr. Plácido Rios, PGJ/CE, explicitou que tal  
86matéria é afeta à discricionariedade do gestor, relacionada à autonomia do Ministério Público,  
87manifestando-se, também, contrário a tal regulamentação pelo CNMP. Em breve intervenção, Dr.  
88Marcelo Lemos Dornelles, PGJ/RS, ressaltou que possui o mesmo entendimento do Conselheiro  
89Marcelo Ferra no sentido de que tal matéria não é atribuição do CNMP. Em seguida, Dr. Plácido  
90Rios destacou que encaminhou a todos os Procuradores-Gerais e Conselheiros do CNMP  
91manifestação acerca da cumulação de diárias com o exercício cumulativo, sendo necessário maior  
92estudo acerca da matéria. Na sequência, o Presidente suscitou a possibilidade de inclusão desse  
93tema em pauta. Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, retornando ao tema objeto do Item 2 da pauta,  
94também se manifestou contrário à proposta, pelos mesmos fundamentos, sugerindo a consolidação  
95da posição do CNPG e, em sendo o caso, ingressar no feito como *amicus curiae*. Deliberou-se  
96pelo acolhimento da proposta de Dr. Lauro. Dra. Ediene Lousado, PGJ/BA, reiterou tudo que foi  
97dito até então, manifestando-se contrária à proposta, aderindo ao entendimento explicitado por Dr.  
98Sandro Neis. Na sequência, abordou a importância em se adotar as providências cabíveis no que  
99tange à recente decisão do STF, de conferir ao PGR atribuição de decidir sobre eventuais conflitos  
100de atribuição entre MP's diversos. Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, PGJ/MA, ratificou o  
101entendimento até então exposto, manifestando-se contrário à regulamentação do tema, através do  
102CNMP. Quanto ao tema do Item 3 (PEC 47/2013), Dr. Luiz Gonzaga manifestou seu  
103posicionamento no sentido de que não haja lista triplíce mas sim que seja eleito o membro mais  
104votado em homenagem à democracia interna. Por fim, salientou que encaminhou a todos os  
105membros do CNPG um questionário acerca de determinados assuntos institucionais, onde  
106solicitou sugestões dos colegas. Dra. Selma Leite, representando o PGJ/DF, aderiu às  
107manifestações até então explicitadas e, utilizando a fundamentação utilizada pelo Conselheiro  
108Marcelo Ferra, manifestou-se contrária à proposta de resolução do CNMP. Dr. Marcos Antônio  
109Neves, PGJ/PA, após destacar a autonomia do MP, sugerindo uma manifestação coletiva do  
110CNPG, também se manifestou contrariamente à proposta. Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ/SP,  
111utilizando-se dos mesmos fundamentos, também foi contrário à proposta (item 2 da pauta). Em  
112seguida, retornou ao tema abordado pela Dra. Ediene Santos, PGJ/BA, ressaltando a necessidade  
113de um posicionamento do CNPG acerca da decisão do STF (PGR dirimindo conflito de  
114atribuições entre MP's diversos), como *amicus curiae*, através de memorial, etc. No mesmo  
115sentido, expressou sua preocupação quanto ao tema relativo à execução provisória da sentença  
116penal (recente decisão do STF), entendendo também necessária uma atuação do CNPG. Dr.



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 08-07-2016

ATA 06/2016

117Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do MPT, retornando ao tema do Item 2, acompanhou o  
118entendimento até então fixado no sentido da contrariedade à limitação temporal em questão, via  
119CNMP. Dra. Elba Christine, PGJ/RR, reiterou a necessidade em se manter a autonomia do  
120Ministério Público e aderiu ao posicionamento contrário à proposta. Ato contínuo, abordou o tema  
121relacionado aos repasses de duodécimos, por parte do executivo, salientando a expedição de uma  
122recomendação do MPF/RR direcionada ao MP/RR, fato esse que violou, pela via transversa, a  
123autonomia e as prerrogativas do MP/RR, destacando, em paralelo a atuação do Conselheiro  
124Marcelo Ferra, do CNMP, pela atenção dispensada ao caso concreto. Em continuidade, o  
125Presidente declarou que o CNPG, à unanimidade, manifestou-se contrário à proposta de resolução  
126do CNMP, que trata do afastamento de membros para ocupar cargos na Administração Superior.  
127Em seguida, após colher informações no sentido de que o MP/MS, o MPM, o MP/PR, o MP/SC, o  
128MP/AL, o MP/GO, o MP/PB, o MP/MG, o MP/RS, o MP/BA, o MP/SP e o MP/ES já  
129encaminharam manifestação acerca do assunto, ficou definido que os demais membros  
130encaminharão ao Presidente as manifestações restantes, para que, ao final, seja emitido o  
131posicionamento formal do CNPG a ser encaminhado ao CNMP. Na sequência, o Presidente  
132abordou o Item 03 (PEC nº. 47/2013), destacando a necessidade do CNPG fixar um  
133posicionamento sobre a matéria. O Procurador-Geral do MPT, Dr. Ronaldo Fleury, destacou o  
134que foi sugerido no âmbito do MPU, acrescentando Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, que seria  
135necessária, inicialmente, a deliberação do CNPG acerca do tema para que, em seguida, os  
136representantes do MPU emitam suas sugestões para posterior análise e deliberação. Dr. Luiz  
137Gonzaga, PGJ/MA, sugeriu a inclusão de uma proposta do CNPG no sentido de que houvesse  
138uma eleição direta, para mandato de 03 (três) anos, sem recondução, sugerindo uma emenda na  
139PEC 47/2013. Dr. José Roque Nunes Marques, representante do PGJ/AM, sugeriu a inclusão de  
140proposta de voto uninominal, sem recondução. Restou deliberado, ao final, que a proposta do  
141CNPG é a de mandato de 03 (três) anos, com voto uninominal, sem recondução, cabendo ao MPU  
142apresentar, em breve, seu posicionamento. Quanto à composição da diretoria do CNPG (Item 4), o  
143Presidente destacou que o assunto já foi previamente solucionado. No que tange à decisão do  
144STF, que conferiu ao PGR a atribuição para dirimir conflito de atribuição entre MP's diversos,  
145ficou definido que Dr. Ivonei Sfoggia, PGJ/PR, após a conclusão dos estudos, submeteria o tema  
146ao CNPG para que a matéria fosse deliberada. Em relação à execução provisória da pena, Dr.  
147Gianpaolo Smanio destacou a tendência do STF no sentido de voltar atrás no seu posicionamento,  
148sendo de fundamental importância o CNPG se manifestar sobre o tema. Dra. Élide Rezende,  
149representante do PGJ/MG; Dr. Lauro, PGJ/GO e Dr. Sérgio Rocha, PGJ/AL, destacaram que o  
150entendimento do Min. Celso de Melo é minoritário, no STF, assim como o do Min. Marco  
151Aurélio, fazendo-se necessária uma atuação do CNPG a fim de evitar que novas decisões  
152monocráticas reverberem no STF. O Presidente salientou que a CONAMP irá se habilitar como  
153amicus curiae. Dr. Plácido Rios, PGJ/CE, defendeu a elaboração de uma manifestação dos  
154Procuradores-Gerais sobre o tema. Dr. Marcos Antônio Neves entendeu necessário evidenciar  
155para a sociedade que eventual mudança de entendimento significa um retrocesso. Dr. José Roque



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 08-07-2016

ATA 06/2016

156Nunes, representante do PGJ/AM, defendeu a emissão de uma nota de esclarecimento ao público.  
157Dr. Lauro, PGJ/GO, sugeriu que, ao final, o posicionamento do CNPG fosse encaminhado a cada  
158ministro do STF. Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS, salientou a necessidade de se exaltar o  
159posicionamento majoritário do STF. Dr. Paulo Cezar Passos, PGJ/MS, defendeu a elaboração de  
160uma peça jurídica demonstrando a posição contrária do CNPG à decisão do Ministro Celso de  
161Melo. Dr. Oswaldo Lima Neto, PGJ/AC, sugeriu a elaboração de uma nota no sentido de  
162demonstrar que eventual mudança de entendimento significa um retrocesso. Ao final, o Presidente  
163declarou que aguardará a nota jurídica a ser elaborada pelo Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ/SP, para  
164que, em seguida, seja a mesma encaminhada ao STF, pelo CNPG. Quanto ao Item 5  
165(Digitalização de Inquéritos Policiais), Dr. Gianpaolo Smanio, PGJ/SP, ao tempo em que  
166agradeceu o apoio do CNPG, quanto ao tema, sugeriu que o CNJ fosse instado a regulamentar  
167nacionalmente, conjuntamente com o CNMP, se for o caso, a Lei do Processo Eletrônico. Dr.  
168Lauro Machado, PGJ/GO, solicitou que o estudo realizado pelo MP/SP fosse repassado ao e-mail  
169do CNPG. Dr. Ronaldo Fleury destacou a necessidade da interoperabilidade, no âmbito do  
170processo eletrônico. Dr. José Robalinho, Presidente da ANPR, reforçou a sugestão efetuada por  
171Dr. Ronaldo Fleury. O Presidente concordou com a necessidade da interoperabilidade e destacou  
172o projeto MP Virtual, elaborado pelo MPRN e pelo MPPB, disponibilizando o acesso gratuito  
173para todos os Ministérios Públicos, destacando que, no máximo em 02 (dois) meses tal programa  
174estará totalmente disponível para compartilhamento, com exceção da interoperabilidade. Por fim,  
175quanto ao Item 6 (Cronograma das Reuniões), o Presidente ratificou a data da próxima reunião a  
176ser realizada no dia 04/08/2016, às 14h30min, em Gramado-RS, definindo, em sequência, as datas  
177das reuniões subsequentes, ficando a de setembro agendada para o dia 14/09/2016; a de outubro  
17819/10/2016; a de novembro 23/11/2016 e a de dezembro para ser definida posteriormente, a  
179pedido da Dra. Norma Angélica, Presidente da CONAMP, em razão da confraternização de fim  
180de ano. Em sequência, Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS, ao tempo em que informou que manterá o  
181CNPNG informado acerca dos desdobramentos da ADIN proposta em face da Lei Estadual do RS,  
182salientou que adotou algumas providências, juntamente com Dr. Ronaldo Fleury, visando evitar a  
183atuação ministerial na rescisão dos contratos de trabalho. Por fim, destacou a possibilidade do MP  
184contar com uma verba extraorçamentária decorrente do percentual de 10% sobre os depósitos  
185judiciais (PL 24/2012) – sugestão de pauta. Ato contínuo, passou-se a discutir o pedido efetuado  
186pela Associação do MP de Contas (realização de um evento conjunto com o CNPG), tendo o  
187Presidente definido que o assunto será melhor analisado para que seja viabilizada uma solução  
188intermediária acerca do pedido. Ao final, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou  
189encerrada a reunião. Por fim, eu, Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPG, lavrei esta  
190ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais  
191de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.